



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a participação de servidores e estudantes do *Campus* Bento Gonçalves no Projeto de Centro de Referência em Tecnologia Assistiva – CRTA – do IFRS, selecionados como bolsistas pelo Edital IFRS nº 11/2020, e listados no documento em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'RODRIGO'.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do *Campus*